PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MATO GROSSO.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES, FAZEM SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI, E O PREFEITO SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada Avenida **PREFEITO ISRAEL ANTUNES MARQUES** a atual Avenida Mato Grosso, localizada na parte central desta cidade de Denise-MT.

Art. 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Denise, em 18 de novembro de 2014.